

PORTARIA Nº 091/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

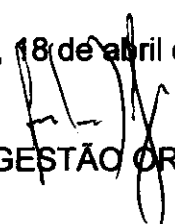
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

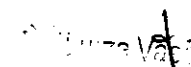
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 028/2013, da Gerência de Fiscalização, datada de 08 de abril de 2013 e despachos em seu verso;

R E S O L V E

- I - Exonerar o empregado **MARCUS PETRÔNIO FERNANDES IGLESIAS**, mat. 335, da função gratificada de SUPERVISOR II, a partir de 1º março de 2013;
- II - Designar para exercer a função gratificada de SUPERVISOR II, a empregada **ÉRIKA MICHELLE NASCIMENTO VASCONCELOS**, mat. 460, a partir de 1º março de 2013;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 1º março de 2013;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de abril de 2013.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL


GRANDE RECIFE OAB-PE 25.319-D

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**